

COMUNICADO CSP - Nº 14/2019
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

1. A Coordenadoria Sociopedagógica informa aos estudantes dos cursos Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente e Licenciatura em Matemática, já incluídos no Programa de Auxílio-Permanência (PAP), ou seja, que receberam auxílio (s) no ano de 2019, **que estão abertas as inscrições para o Recadastramento do PAP – 2º semestre de 2019.**

2. As inscrições para o Recadastramento estarão abertas **no período de 24 a 28 de junho de 2019**, devendo ser realizada conforme instruções a seguir:

1º passo:

Ler atentamente o Comunicado CSP nº 14/2019, que trata das inscrições para o Recadastramento do PAP.

2º passo:

Fazer login no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) <https://suap.ifsp.edu.br/accounts/login/?next=/>, digitando no campo usuário: “IQ” + nº de prontuário, e a mesma senha do sistema “Aurora”.

3º passo:

- Clicar em Inscrições;
- Selecionar “Recadastramento do PAP - 2º semestre de 2019” e efetuar a inscrição de recadastramento.

4º passo:

- Imprimir e assinar o Comprovante de Inscrição ao Aluno (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o Comprovante deve ser assinado pelo pai ou responsável).

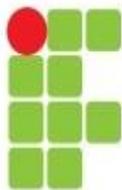
5º passo

– **Comparecer pessoalmente à Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 24 a 28 de junho de 2019, das 10 horas as 19 horas, para a apresentação da documentação descrita abaixo:**

- O estudante deve preencher, assinar e entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (Anexo I) (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o termo deve ser assinado pelo pai ou responsável legal).

- O estudante cuja renda ou grupo familiar **NÃO TEVE ALTERAÇÃO**, considerando as informações fornecidas para a inscrição de 2019, deve preencher e entregar o **Termo de Compromisso do Recadastramento SEM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR** (Anexo II). (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o termo deve ser assinado pelo pai ou responsável legal)

- O estudante cuja renda ou grupo familiar **TEVE ALTERAÇÃO** deve entregar todos os documentos referentes as alterações, juntamente com o **Termo de Compromisso do**



Recadastramento COM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR (Anexo III). (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o termo deve ser assinado pelo pai ou responsável legal)

3. O Recadastramento será concluído **SOMENTE** para os estudantes que obtiveram uma frequência mínima de 75% no e 1º semestre de 2019 (concomitante/subsequente) e regularmente matriculados para o 2º semestre de 2019.
4. Os interessados em se inscrever pela primeira vez no programa deverão aguardar o Edital de Inscrições do PAP do 1º semestre de 2020, a ser futuramente publicado no site do Câmpus.
5. **O resultado preliminar será publicado no dia 19/07/2019**, nos murais e no site do Câmpus Itaquaquecetuba (<https://itq.ifsp.edu.br/>).
 - 5.1. **Nos dias 22 e 23 de julho de 2019**, os estudantes poderão entrar com **solicitação de recursos em casos de indeferimento do recadastramento**.
 - 5.2. **O resultado final do recadastramento será publicado** nos murais e site do Câmpus Itaquaquecetuba **no dia 25 de julho de 2019**.
6. Caso o orçamento disponível do Câmpus seja insuficiente para atender a todos os estudantes, poderá haver uma nova classificação geral de todos os estudantes (dos ingressantes e veteranos, de todos os cursos) considerando a renda per capita familiar comprovada pelos alunos.
7. O Câmpus Itaquaquecetuba poderá, a qualquer momento, fazer uso de instrumentos como visita domiciliar, trabalho em grupo ou outros meios de acompanhamento, com o objetivo de subsidiar o parecer sobre a situação do estudante beneficiado com o auxílio estudantil.
8. Os repasses financeiros serão efetuados por ordem de pagamento, ou diretamente na conta bancária indicada pelo estudante.
9. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte por motivo de interesse público, por indisponibilidade orçamentária, ou por exigência legal, sem que tal ato implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte do beneficiário do auxílio ou seu responsável.

Itaquaquecetuba, 18 de junho de 2019.

Atenciosamente,
André Aron Pastore Dryzun
Coordenadoria Sociopedagógica



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) _____, RG
Nº _____, CPF/MF Nº _____, residente na Rua
_____, nº _____, bairro
_____, cidade/estado _____,
CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no
Questionário Socioeconômico e declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas.
Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará as penalidades cabíveis, previstas no
artigo 299* do Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de 2019.

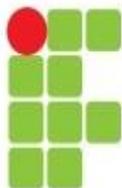
Assinatura do (a) estudante

Assinatura do pai ou responsável legal, no caso de candidato (a) menor de idade

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.



ANEXO II

Termo de compromisso do recadastramento SEM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR

Eu _____,
CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de
Auxílio-Permanência (PAP) do Câmpus Itaquaquecetuba no ano de 2018, declaro que sou aluno
(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para
os seus devidos fins.

Solicito o recadastramento no PAP e renovação dos auxílios para o segundo semestre de 2019,
e declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim no início deste ano **NÃO**
se alteraram, NÃO havendo mudanças na renda e no meu grupo familiar.

IMPORTANTE

*O Recadastramento somente será CONCLUÍDO mediante a entrega na Coordenadoria Sociopedagógica
(Sala L23, prédio laranja), dos documentos abaixo:*

- 1) Termo de Responsabilidade*
- 2) Termo de Compromisso do Recadastramento*

Eu, _____, estou ciente de que devo
informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso decida desistir/abandonar e/ou
trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente o setor. Declaro, ainda, que estou de acordo com a regras
do Programa e os requisitos para participar do recadastramento. A omissão ou falsidade de informações pertinente
à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os
cofres públicos da União.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável pelo estudante (com menos de 18 anos)

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante:

*Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o
documento é particular.*



ANEXO III

Termo de compromisso do recadastramento COM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR

Eu _____,
CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de
Auxílio-Permanência (PAP) do Câmpus Itaquaquecetuba no ano de 2018, declaro que sou aluno
(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para
os seus devidos fins.

Solicito o recadastramento no PAP e renovação dos auxílios para o segundo semestre de 2019,
e declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim no início deste ano **SE
ALTERARAM, e HOUVE MUDANÇAS na renda e/ou meu grupo familiar.**

IMPORTANTE

*O Recadastramento somente será CONCLUÍDO mediante a entrega na Coordenadoria Sociopedagógica (Sala
L23, prédio laranja), dos documentos abaixo:*

- 1) Termo de Responsabilidade*
- 2) Termo de Compromisso do Recadastramento*
- 3) Documentos Comprobatórios das Alterações*

Eu, _____, estou ciente de que devo
informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso decida desistir/abandonar e/ou
trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente o setor. Declaro, ainda, que estou de acordo com a regras
do Programa e os requisitos para participar do recadastramento. A omissão ou falsidade de informações pertinente
à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os
cofres públicos da União.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável pelo estudante (com menos de 18 anos)

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante:

*Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o
documento é particular.*